



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**COELHO NETO**  
TRABALHANDO POR VOCÊ!

PA Nº 019/2025  
FLS: 119  
ASS. Ferreira

PORTARIA Nº 020/2025-GAB/PRES

Coelho Neto/MA, 09 de janeiro de 2025.

**"Nomeia servidores para exercício da função de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021."**

□ Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 06.2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal possa dar efetividade às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela regulada, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art.75;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a servidora JOSEANE DA SILVA FERREIRA, portadora do RG nº 0323536220066 SS/MA, inscrita no CPF nº 601.551.503-16, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Somente em licitações na modalidade Pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada Pregoeira.

**Art. 2º.** Nomear os servidores JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA DA COSTA E JEFFERSON COSTA SILVA para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º.** Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**§ 1º.** A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

**§ 2º.** A Agente de Contratação ou a Pregoeira poderá convocar servidores públicos, inclusive do Poder Executivo, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco

*José Ribamar dos Santos Alves Júnior*  
**PRESIDENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025**

Extrato do Contrato Nº 011/2025 do Pregão Eletrônico Nº 001/2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito na CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 - 87. Contratada: S T BORBA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.411.730/0001-03, Representante da Contratada: Sérgio Tavares Borba, portadora do CPF nº 376.302.293-72. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, hidráulica e elétrico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2025. Prazo de vigência: 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 189.508,61 (Cento e oitenta e nove mil, quinhentos e oito reais e sessenta e um centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

Código Identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e9c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

**CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO**

**ERRATA**

Errata da Portaria nº 001/2025, de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Coelho Neto-Ma volume 3 nº 1378/2025 de 06 de janeiro de 2025.

Onde se lê: "001.551.503-16"  
Leia-se: "601.551.503-16"

Dê ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto-Ma, 09 de janeiro de 2025.

**JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Código Identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e9c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

**PORTARIA Nº 020/2025-GAB/PRES**  
**Coelho Neto/MA, 09 de janeiro de 2025.**



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/923> - Volume 3 N°1381/2025

**"Nomeia servidores para exercício da função de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal no 14.133/2021."**

O Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 06.2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal possa dar efetividade às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela regulada, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art.75;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a servidora JOSEANE DA SILVA FERREIRA, portadora do RG nº 0323536220066 SS/MA, inscrita no CPF nº 601.551.503-16, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade Pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada Pregoeira.

Art. 2º. Nomear os servidores JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA DA COSTA E JEFFERSON COSTA SILVA para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias

